

DECISÃO

Processo Licitatório: Pregão nº 003/2025

Objeto: Registro de Preços para Serviços de Decoração

Interessado: Município de Ouro Verde de Goiás

Ouro Verde de Goiás-GO 30/12/2025

José Wilker Rodrigues
Secretário Municipal de Governo e Administração
Decreto nº 038/2025

A Pregoeira do Município de Ouro Verde de Goiás, no exercício de suas atribuições legais, após análise detalhada dos autos do Processo Licitatório em epígrafe, especialmente da proposta de preços realinhada apresentada pela empresa declarada vencedora, bem como das manifestações ocorridas durante a fase recursal, vem proferir a presente decisão.

Consta dos autos Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que analisou a regularidade da proposta realinhada, a ausência de razões de recurso pelas empresas que manifestaram intenção recursal e a conformidade do procedimento com a Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do referido parecer, restou demonstrado que:

- O critério de julgamento adotado foi o menor preço global, conforme art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- A proposta realinhada apresentada reduziu o valor global vencedor, revelando-se ainda mais vantajosa para a Administração;
- A legislação vigente **não exige realinhamento linear dos valores unitários** quando o julgamento ocorre pelo menor preço global, inexistindo previsão editalícia nesse sentido;
- Não foram constatados indícios de inexequibilidade, alteração do objeto licitado, prejuízo à isonomia ou comprometimento da execução contratual;
- As empresas que manifestaram intenção de recurso não apresentaram as respectivas razões no prazo legal, operando-se a preclusão do direito de recorrer;
- A empresa vencedora encontra-se regular quanto à certidão negativa de falência e concordata.

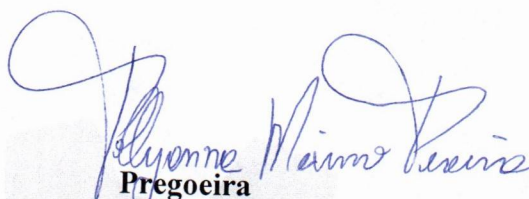
Diante do exposto **DECIDO**:

1. Reconhecer a regularidade da proposta vencedora apresentada no certame;
2. Determinar o prosseguimento do procedimento licitatório, por inexistirem óbices legais;

3. Encaminhar os autos à autoridade superior competente, para fins de adjudicação e homologação do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Registre-se. Junte-se aos autos.

Ouro Verde de Goiás, 30 de dezembro de 2025.


Pregoeira

Município de Ouro Verde de Goiás